

DECRETO Nº 10928, de 03 de março de 2016.

Dispõe sobre a Homologação do Processo Seletivo nº 005/2015.

O Prefeito Municipal de Itabirito, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 61, incisos VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os Artigos 14 a 19 da Lei Municipal nº 3003/2014, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

Considerando que todos os atos relativos ao Processo Seletivo Simplificado – Regulamento de nº 005/2015, destinado ao provimento de vagas e formação de cadastro reserva, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Administração Pública Municipal, foram realizados pela Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Fundação Renato Azeredo, em absoluta consonância com a legislação, princípios administrativos, constitucionais, éticos e morais pertinentes, DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final, publicado em 26 de fevereiro de 2016, do Processo Seletivo Simplificado - Regulamento 005/2015, realizado pela Prefeitura Municipal de Itabirito (MG) e executado pela Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Fundação Renato Azeredo.

Art. 2º - Este Decreto **entra em vigor na data de sua publicação**.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 03 de março de 2016.



Alexander Silva Salvador de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL